



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 473, 31 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a conversão da faixa de pedestres existente na Rua João Pinheiro, nº 974, no Bairro Santa Efigênia, em uma **faixa elevada para pedestres**, com o objetivo de garantir maior segurança aos pedestres, em especial aos alunos do SENAI instalado na região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado, por meio da Secretaria Competente, a **implantação de uma faixa elevada para pedestres** na Rua João Pinheiro, nº 974, no Bairro Santa Efigênia, substituindo a faixa de pedestres atualmente existente, a fim de proporcionar **mais segurança viária** e reduzir a velocidade dos veículos que transitam no local.

JUSTIFICAÇÃO

A Rua João Pinheiro é um importante eixo viário do Bairro Santa Efigênia e apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo um grande número de alunos do SENAI, que necessitam atravessar a via diariamente. No entanto, a travessia atual, demarcada apenas por pintura no solo, **não tem sido suficiente para garantir a segurança dos pedestres**, uma vez que muitos motoristas desrespeitam a sinalização e trafegam em alta velocidade.

A implantação de uma faixa elevada contribuirá significativamente para a **redução da velocidade dos veículos**, tornando a travessia mais segura e acessível, além de atender às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normativas do CONTRAN sobre moderação de tráfego.

Diante da relevância dessa melhoria para a segurança da população, solicito que a demanda seja encaminhada à Secretaria Competente para as devidas providências.

Sala de reuniões, 31 de março de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando
Pereira Antunes:03998092609
Dados: 2025.03.27 09:30:37 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 31 / 03 / 25
PRESIDENTE